



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 250/2010

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no § 1º, do Art. 8º do Estatuto do IFRR,

RESOLVE:

I – Dispensar a pedido os Representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Roraima, abaixo relacionados, da função de membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

- **ROSELI CLAIR DOS SANTOS ROSENDO**, Membro Titular

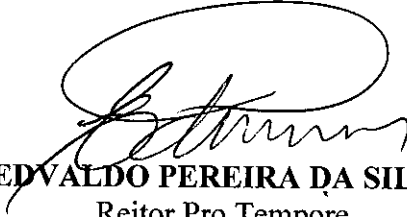
- **ARTHUR AZEVEDO**, Membro Suplente

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de abril de 2010



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore